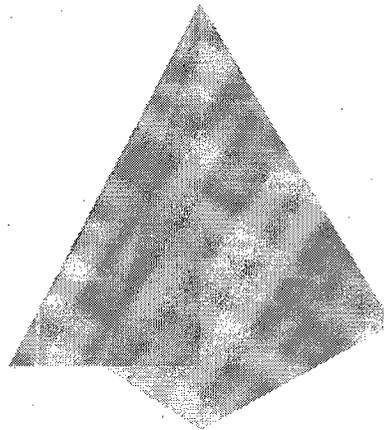




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JULIANA CAMPOS FERRO LAGE**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação Nº 7.471, de 30-4-1986, RA nº 26 de 4-2-2010

Data da instalação: 12-11-1986

Data de implantação do Pje: 23-7-2013

Jurisdição: Teófilo Otoni, Ataléia, Campanário, Caraí, Catuji, Franciscópolis, Frei Gaspar, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté e Setubinha.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 22-11-2017, p. 4/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h5min do dia quatorze de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, situada na Avenida Aniceto Alves de Souza, 40, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Uilliam Frederic D'lopes**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Carla Lins Sambüç Ramalho; pelos servidores Ademir Pereira Santana, Adna Jaqueline Chaves Esteves, Adriana Sander Reiter, Adriano Lélis de Medeiros, Cristine Gonçalves Borges Winkelstroter, Dágina Araújo Sander, Eliene Silva Cunha, Marley Batista Farias, Petrônio Mendes e Rubens Pinheiro da Cruz e pelo estagiário Aref Rachid Vieira El Aouar. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Juliana Campos Ferro Lage**, em razão de licença maternidade e os servidores Freddy Sander Pereira da Silva, em licença-médica e Iosmane Vieira Gomes e Talitta Guedes Viana Carvalhal, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.692 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-12-2017, apurando-se a média de 8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 290 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 226 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 61 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 16 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão, devendo a Secretaria da Vara atentar para o registro da movimentação.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 416 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 262 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 3 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 50 autos de processos físicos com carga, das



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

quais 20 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Consta 1 processo físico com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa naquelas já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 114 mandados expedidos em processos físicos e 1.929 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento em processos físicos e 1.080 mandados pendentes de cumprimento no PJe, devendo a Secretaria da Vara regularizar o andamento dos mandados já cumpridos e devolvidos.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 17 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 4-12-2017, existem 33 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 4-12-2017)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60) | 0 |
| | Aguardando primeira audiência (item 90060) | 100 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 0 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 259 |
| | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35) | 1 |
| | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 1.043 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | |
|---|-----|
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66) | 55 |
| Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066) | 373 |

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.506 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 644 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 855 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 7 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 4-12-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.384, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 4-12-2017, existem 73 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-12-2017 havia 10 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- b) **instrução:** 4 processos;
- c) **carta precatória inquiritória:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011400/17, 0011757/17, 0011561/17, 0011097/17, 0011098/17, 0011094/17, 0011095/17, 0011096/17, 0012051/17 e 0012035/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011757/17: determinação de citação por mandado – Id f858ddb, Id bd4a6da e Id 0c74fc9, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 8 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0012067/17, 0012057/17, 0012055/17, 0012046/17, 0011952/17, 0011867/17, 0011806/17, 0011720/17, 0012059/17, 0012041/17, 0011354/17, 0011413/17, 0010165/17, 0011167/17, 0011690/16, 0011839/17, 00110008/17, 0011860/17, 0010876/17, 0011652/17, 0012113/16, 0011511/17, 0011285/17, 0011073/17, 0011501/17, 0011812/17, 0011005/17, 0011006/17, 0011227/17, 0011930/17, 0011009/17, 0011841/17, 0011864/17, 0011293/17, 0011837/17, 0011701/14, 0010614/17, 0011385/17, 0011398/17, 0010237/17, 0010727/17, 0011153/17, 0011620/16, 0011608/16, 0010749/17, 0011165/17, 0011484/17, 0011916/17, 0011743/17, 0012009/17, 0011891/17, 0011749/17, 0011872/17, 0010970/17, 0011909/17, 0012076/17, 0012078/17, 0012075/17, 0011944/17, 0011853/16, 0012204/16, 0011291/17, 0012047/17 e 0011989/17.

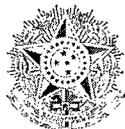
Foram examinados os autos dos processos físicos: 00304/13, 00235/11, 00282/11, 00222/06, 00048/11 e 00010/12.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011354/17, 0011413/17 e 0011227/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011806/17: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id ad546dc (mais de 30 dias);

- 0011720/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5b0342c (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011005/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a63759 (mais de 10 dias);
- 0011006/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a268b83 (mais de 10 dias);
- 0011293/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1c17a3a (mais de 10 dias);
- 0011385/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id abb062f (mais de 10 dias);
- 0011398/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8b40070 (mais de 10 dias) e Id d4c4596 (mais de 20 dias);
- 0011153/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a7d7ac (mais de 20 dias);
- 0011608/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7acf266 (mais de 10 dias);
- 0011484/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a63dfad (mais de 20 dias);
- 0011743/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d365a70 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 20 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2015 | 2016 | 2017 |
|-------------------------------|------|------|------|
| Procedimento Sumariíssimo | 15 | 22 | 22 |
| Procedimento Ordinário | 43 | 50 | 42 |
| Instrução processo eletrônico | 147 | 143 | 87 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2015 | 2016 | 2017/dias |
|---------------------------|------|------|---------------------|
| Procedimento Sumariíssimo | 16 | 14 | 23-1-2018 - 5 dias |
| Procedimento Ordinário | 45 | 19 | 29-1-2018 – 9 dias |
| Instrução | 288 | 124 | 14-5-2018 – 77 dias |

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 4-12-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263) | 640 | 22 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264) | 894 | 42 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267) | 771 | 37 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268) | 1.038 | 124 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271) | 0 | 0 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

| | | |
|--|-----|-----|
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271) | 779 | 39 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272) | 0 | 0 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272) | 985 | 126 |

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 4-12-2017)

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359) | 2 | 1.555 |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359) | 9 | 22 |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371) | 9 | 861 |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371) | 20 | 62 |

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 4-12-2017)

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias) |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275) | 127 | 1.611 |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 0 | 0 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277) | 27 | 962 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0 | 0 |

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

| | Ano-2016 | Média/dia útil |
|---|----------|----------------|
| Sentenças de conhecimento | 1.182 | 5,35 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 143 | 0,65 |
| Decisões na fase de execução | 73 | 0,33 |
| Total | 1.398 | 6,3 |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

| Audiências | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|---|--------------------------------------|-----------------------|
| Procedimento sumariíssimo | 50 | 106 |
| Procedimento ordinário | 105 | 5,5 |
| Instrução | 64 | 3,4 |
| Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução | 22 | 1,15 |
| Total | 241 | 12,7 |

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 64 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 8 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 56 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8 horas. Na terça-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 600



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

| Movimentação Anual de Processos | | |
|---|--------------|--------------|
| | 2015 | 2016 |
| Processos recebidos | 1.454 | 1.854 |
| Média por dia útil | 6,4 | 8,4 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 639 | 560 |
| Sentenças anuladas | 10 | 18 |
| Total de processos para solução | 2.103 | 2.432 |
| Processos solucionados | 1.603 | 2.002 |
| Processos conciliados | 822 | 820 |
| Produção | 76,22% | 82,32% |

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 27,51% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 6,1%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

| Perfil da Vara do Trabalho | | Teófilo Otoni - 01a Vara | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Indicadores / Período de referência | | Ano 2016 | 1º trim 2017 | 2º trim 2017 | 3º trim 2017 | 4º trim 2017 |
| | | 01/01/2016 a 31/12/2016 | 01/04/2016 a 31/03/2017 | 01/07/2016 a 30/06/2017 | 01/10/2016 a 30/09/2017 | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| Micro | 1 – Antiguidade (dias corridos) | 1.687,24 | 1.664,23 | 1.707,00 | 1.716,94 | |
| | 2 – Pendentes (processos) | 3.225 | 3.320 | 3.296 | 3.295 | |
| | 3 – Prazo (dias corridos) | 1.293,69 | 1.221,82 | 672,40 | 473,23 | |
| | 4 – Taxa de conciliação (%) | 40,96 | 42,16 | 40,39 | 44,20 | |
| | 5 – Taxa de solução (%) | 107,98 | 103,12 | 107,76 | 110,22 | |
| | 6 – TC Conhecimento (%) | 27,90 | 27,16 | 25,66 | 23,21 | |
| | 7 – TC Liquidação (%) | 15,70 | 18,42 | 19,60 | 17,27 | |
| | 8 – TC Execução (%) | 61,99 | 63,00 | 73,80 | 78,79 | |
| | 9 – TC Incidentes (%) | 26,17 | 23,92 | 26,60 | 40,04 | |
| Meso | 1 – Acervo | 0,49 | 0,50 | 0,51 | 0,44 | |
| | 2 – Celeridade | 0,54 | 0,48 | 0,28 | 0,15 | |
| | 3 – Produção | 0,39 | 0,55 | 0,34 | 0,45 | |
| | 4 – Represamento processual | 0,30 | 0,28 | 0,39 | 0,49 | |
| Macro | Índice de Produtividade | 0,45 | 0,50 | 0,43 | 0,43 | |
| | MGD | 0,34 | 0,38 | 0,33 | 0,34 | |
| Posição MGD | | 39 | 41 | 35 | 28 | |
| Força de trabalho | | 0,75 | 0,76 | 0,78 | 0,80 | |
| Movimentação processual | | 1.501 a 2.000 | 1.501 a 2.000 | | | |

6. ARRECADAÇÃO –

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda |
|-----------------------------|------------------|
| R\$682.717,59 | R\$15.203,69 |

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2017, que trata do



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

pagamento da carga registrada pela parte interessada.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 33 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria da Vara fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em II foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) observados os termos do inciso III do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que determina " a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC", além de outras providências que possam promover o arquivamento definitivo do processo;

2) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

3) observada a determinação do Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, de que devem os magistrados comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais, sob pena de perda do dia de trabalho do magistrado ausente;

4) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

5) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

6) envidados esforços no sentido de regularizar a baixa dos mandados já cumpridos, conforme identificado no item 1.8 desta Ata;

7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

8) os mandados cumpridos dentro do prazo legal.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

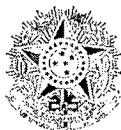
3) realizada redução do volume dos processos de execução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,98%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 116,16%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,08%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 123,12%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 40,96%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 53,16%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 207,92% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 95,80%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 134 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 87 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

O Juiz Substituto registra sua manifestação, conforme abaixo:

“Em que pese não ser a Corregedoria Regional o órgão com atribuição para nomeação de servidores, registra-se a defasagem do quadro de servidores da Vara de Teófilo Otoni, notadamente na função de Oficial de Justiça Avaliador.

No ano de 2016, a VT de Teófilo Otoni contava com dois oficiais de carreira, Petronio Mendes de Souza Neto e Iosmane Vieira Gomes, e mais dois oficiais ad-hoc, José Francisco de Alcantara e Adriana Sander Reiter.

Em 2017, o servidor José Francisco de Alcantara aposentou e a servidora Adriana Sander Reiter deixou a função de oficiala ad-hoc, em razão de norma do CNJ que impede o exercício cumulativo dessa função com outra Função Comissionada.

Diante dessa situação, foi designado para o exercício da função de oficial ad-hoc o servidor Marley Batista Farias, em outubro/2017. Contudo, a atual carga de trabalho da VT de Teófilo Otoni não permite que o servidor Marley Batista Farias se dedique com exclusividade à função de oficial ad-hoc, mantendo diversas atribuições no serviço interno da VT de Teófilo Otoni e recebendo número reduzido de mandados para cumprimento.

É fato conhecido que a VT de Teófilo Otoni possui jurisdição em 18 municípios, com distância de até 200 km da sede: 1) Ataléia 88,7km; 2) Campanário 60,4km; 3) Caraií 82,3km; 4) Catuji 62,8km; 5) Franciscópolis 85,9km; 6) Frei Gaspar 40,1km; 7) Itaipé 82,9km; 8) Itambacuri 33,4km; 9) Ladainha 76,7km; 10) Malacacheta 85,4km; 11) Novo Cruzeiro 131km; 12) Novo Oriente de Minas 70,5km; 13) Ouro Verde de Minas 51km; 14) Pavão 101km; 15) Poté 43,7km; 16) Santa Helena de Minas 200km; 17) Setubinha 117km.

Também é necessário destacar que a orientação da Administração do TRT da 3ª Região para não utilização de cartas registradas para notificações e intimações aumentou exponencialmente o volume de trabalho dos oficiais de justiça.

Ressalte-se, ainda, que, apesar da dedicação e o esforço dos oficiais lotados na VT de Teófilo Otoni, a sobrecarga de trabalho tende a comprometer os prazos médios, ficando a situação extremamente crítica nos períodos de férias dos oficiais avaliadores.

Por essas circunstâncias, os oficiais de justiça avaliadores, Petronio Mendes de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Souza Neto e Iosmane Vieira Gomes, encontram-se sobrecarregados, sendo urgente e necessária a nomeação de outro Oficial de Justiça Avaliador para a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, o que se requer, encarecidamente, à Administração do e. TRT da 3ª Região.

Para melhor aproveitamento no cumprimento dos mandados foi adotada a seguinte iniciativa pela VT de Teófilo Otoni, por determinação do Juiz Auxiliar Uilliam Frederic D' Lopes Carvalho: constatada a impossibilidade de observância do interstício de 5 dias úteis entre a data da realização da notificação ou intimação e a data designada para audiência, o Oficial de Justiça Avaliador faz contato telefônico com a Secretaria da Vara, solicitando a marcação de uma nova data para a audiência, independentemente de despacho, observando-se o prazo legal (art. 841, CLT), e comunica ao intimado/notificado a nova data da audiência, evitando-se, assim, a devolução de mandados sem cumprimento ou a realização de audiências inúteis devido a inobservância do interstício legal. A Secretaria da Vara, por seu turno, certifica nos autos o adiamento da audiência e intima os advogados cadastrados. Se a Corregedoria Regional entender pertinente, fica requerida a inscrição da referida iniciativa no Programa Boas Práticas.”

A Secretária da Vara do Trabalho e os Oficiais de Justiça também apresentam manifestação:

“Apontamentos – Oficiais de Justiça – VT Teófilo Otoni

Motivos pelos quais o município de Santa Helena de Minas, s.m.j, deveria pertencer à jurisdição da VT de Nanuque:

1 – Para que o Oficial de Justiça de Nanuque cumpra diligência nos municípios de Crisólita, Águas Formosas, Machacalis, Bertópolis e adjacências, ele já adentra no município (zona rural) de Santa Helena de Minas, passando no trevo da cidade, a qual fica apenas 15 km do asfalto que dá acesso à Bertópolis;

2 – O procurador jurídico do município de Santa Helena de Minas, Dr. ÍTALO, recebe ordens judiciais da VT de Nanuque estando ele em Santa Helena de Minas, pois o causídico tem seu escritório em Águas Formosas, porém, presta assistência jurídica ao município de Sta. Helena;

3 – A distância de Teófilo Otoni a Santa Helena de Minas é de 200 km, enquanto de Nanuque a Santa Helena são 158 km;

4 – Com apenas 2 (dois) Oficiais de Justiça para a jurisdição que comporta este município e mais 17 cidades e distritos, tem havido evidente sobrecarga de trabalho e dificuldade no cumprimento de prazos, o que é agravado pela necessidade de grandes deslocamentos, como para Santa Helena;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

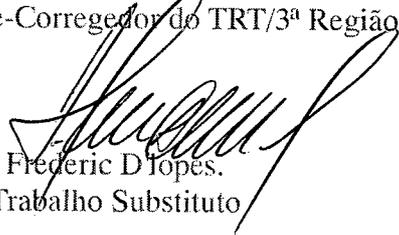
5 – Ressalta-se que os dois Oficiais desta VT têm gozado de férias em 03 períodos de 10 dias, para não sobrecarregar ainda mais o que fica trabalhando. Ainda assim, o período de férias tem servido para bloquear o painel e evitar que novos mandados sejam distribuídos, pois mesmo em gozo de férias, tem sido impossível se afastar do cumprimento de diligências, principalmente aquelas de audiência inicial de rito sumaríssimo.

Oportunamente, solicita-se ao TRT-3 que, de acordo com seu orçamento, avalie a possibilidade de retomar o uso dos AR's nas comunicações.

Petronio Mendes de Souza Neto e Iosmane Vieira Gomes – OJAF/VT-TO”

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia quatorze de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos M. Campos, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Uilliam Frederic D'Opes.
Juiz do Trabalho Substituto


Carla Lins Sambuc Ramalho
Secretária da Vara do Trabalho